

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

**Coleção
IBEGEANA**

notícias

2º col.
1222

ENTRADA

1102-6/B

Data 30.01.84

BOLETIM INFORMATIVO - ANO 7 - Nº 37

SETEMBRO-OUTUBRO/74

SUMÁRIO

PÁGINA

PLANO GERAL DE INFORMAÇÕES
ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS

2

Convênios

COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE
IBGE E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS

3

Conservação da Natureza

INVENTÁRIO DOS PROBLEMAS DO
MEIO-AMBIENTE NO BRASIL

4

Documentação & Informação

NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS
SEÇÕES DE UM DOCUMENTO

5

Editoriais

Próximo Lançamento

URBANIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

Relações com o Desenvolvimento Econômico

9

Diversos

FACILITE SUA PESQUISA

9

AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

10

PLANO GERAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICA E GEOGRÁFICAS

Através do Decreto número 74.084, baixado pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, em 20 de maio de 1974, foi aprovado o **Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas**, do IBGE. Publicado no *Diário Oficial* da União, de 21 de maio de 1974, consta de onze artigos e de anexo que discrimina o elenco de tópicos a serem levantados, e transformados em informação.

Em entrevista sobre o **Plano**, concedida à revista **Planejamento e Desenvolvimento** — (P & D)*, número 15, ano 2, o Presidente do IBGE, Professor Isaac Kerstenetzky, disse que o documento compreende o conjunto de informações estatísticas, geográficas, geodésicas demográficas, sócio-econômicas, de recursos naturais e de condições do meio-ambiente, inclusive poluição, necessárias ao conhecimento da realidade física, econômica e social do Brasil, em seus aspectos considerados essenciais ao planejamento econômico-social e à segurança nacional. Desse modo, o **Plano** discrimina amplo espectro de informações, que já estão sendo produzidas ou que ainda virão a ser produzidas pelo IBGE em função das áreas de competência definidas pela Lei 5.878, de 11 de maio de 1973.

Ao comentar o **Plano** em síntese, o professor Kerstenetzky explicou que, "em primeiro lugar ele abrange estatísticas primárias e estatísticas derivadas".

"Os levantamentos primários dizem respeito a apurações de registros ou de levantamentos diretos. Os dados derivados resultam de elaboração com base nos levantamentos primários. Assim, uma tabela de relações intersetoriais da produção de bens de serviço dá um sistema de referência tipo estatística de derivado. Ele pressupõe e, ao mesmo tempo, condiciona as estatísticas primárias indispensáveis à sua elaboração. Não podemos pensar em elaboração de tabelas de relações intersetoriais sem que esse tipo de estatística derivada esteja vinculado a um levantamento universal como um censo, especialmente o censo industrial. As estatísticas primárias envolvem levantamentos sobre situação demográfica, a situação econômica, a situação social, a situação cultural e a situação administrativa e política. As estatísticas derivadas abrangem indicadores demográficos e projeções de população, mais indicadores sociais, índices de preços, vários tipos de balanços — entre os quais o balanço alimentar —, o balanço energético, matriz energética e contabilidade social".

"A terceira parte do **Plano** trata da caracterização do território, recursos naturais, meio-ambiente e poluição. Cuida-se, aí, de sistematizar as informações relativas a estruturas, relevo e geologia, climatologia, revestimento florístico etc., sistematização de dados sobre recursos naturais, meio-ambiente e poluição. O importante dessa nova área de

* Órgão de divulgação da Coordenação de Relações Públicas, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

competência do IBGE é que se possa, através de tal sistematização de informações, estabelecer melhores condições numa inter-relação entre dados de recursos naturais, meio-ambiente e poluição, e informações quanto à estrutura econômica do País e à própria dinâmica de crescimento da economia. O quarto capítulo refere-se às atividades cartográficas, compreendendo os levantamentos geodésicos e trabalhos cartográficos propriamente ditos. Finalmente, o quinto capítulo, Estudos e Pesquisas, é sobre pesquisas sistemáticas do espaço brasileiro, estudos sobre a divisão regional e elaboração do Atlas Nacional”.

O Boletim Geográfico número 240 publicará o texto do Decreto 74.084, bem como respectivo anexo.

CONVÉNIOS

COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE IBGE E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – (INPE)

Consolidando o estabelecimento de relações formais de cooperação técnica e científica vem de ser firmado convênio entre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pelo qual o IBGE fornecerá ao INPE todo o apoio geodésico e cartográfico necessário aos programas conjuntos de pesquisas e operações, por meio de suas equipes técnicas.

O INPE, por sua vez, fornecerá ao IBGE tudo que se relacione com sensoriamento remoto em atividades espaciais, com vistas à obtenção, classificação, armazenamento e processamento de imagens, dados e informações relacionadas com os programas de atividades conjuntas, ou nas específicas do IBGE julgadas de interesse pelo INPE.

Recentemente foram elaborados pelo Departamento de Cartografia com base em interpretação de imagens MSS ERTS-1:

- Mapa Geológico da Região do Alto São Francisco;
- Mapa Geológico da Região da Represa de Furnas;
- Mapa de Vegetação Natural – Região Centro-Leste do Brasil
 - Minas Gerais/Espírito Santo.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

INVENTÁRIO DOS PROBLEMAS DO MEIO-AMBIENTE NO BRASIL

Promovida pela CEPAL, com a colaboração do IBGE, realizou-se de 16 a 20 de setembro/74, na sede do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Guanabara, reunião de Consulta para o Inventário dos Problemas do Meio-Ambiente no Brasil.

Organização e Programa. Organizada pela Superintendência de Recursos Naturais (SUPREN), do IBGE, os trabalhos da Consulta, de modo geral, obedeceram à sistemática de mesa-redonda e se desenvolveram em torno do seguinte programa:

Abertura; Exposição sobre o Projeto PNUMA/CEPAL; Mesa-Redonda sobre "Meio-Ambiente e Opinião Pública"; Mesa-Redonda sobre "Meio-Ambiente e Informações Técnicas"; Palestra sobre o Programa Governamental para o Controle do Meio-Ambiente no Brasil; Exposição e Debates sobre os Temas Seleccionados: **Grupo I** – Alteração do Clima; – Alteração do Ar; – Alteração da Paisagem; – Alteração do Solo; – Degradação de Oceanos e Mares; – Degradação de Rios e Lagoas; – Degradação de Ecossistemas; – Esgotamento de Recursos Minerais. **Grupo II** – Crescimento e Distribuição da População; – Organização Territorial da Produção; – Estrutura do Espaço Rural; – Estrutura do Espaço Urbano; – Vida na Cidade; – Assentamentos Marginais; – Área Metropolitana; – Administração Urbana. **Grupo III** – Saneamento Básico; – Poluição Sonora, Visual e Psicossomática; – Coleta e Tratamento do Lixo; – Produção e Distribuição de Energia; – Segurança da Vida; – Transporte em Geral; – Trânsito em Geral; – Sistema de Comunicação. **Grupo IV** – Trabalho; – Previdência; – Habitação; – Educação; – Saúde; – Alimentação; – Recreação e Lazer; – Comunicação Social.

Objetivos e Metodologia. O projeto da CEPAL/PNUMA tem por objetivo fornecer a curto prazo, um quadro geral dos problemas ambientais reconhecidos como os mais críticos em cada um dos países inventariados, bem como das instituições, das políticas e da capacidade técnica desses mesmos países no que se refere ao controle da poluição. Tal quadro serviria como ponto de partida para aprofundar o conhecimento sistemático da realidade ambiental latino-americana e seleccionar projetos-operativos, alguns dos quais poderão ser executados mediante a cooperação internacional.

* PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente

Para tanto, a CEPAL organizou, em colaboração com outros organismos filiados ao sistema das Nações Unidas, um Grupo de Trabalho cujo roteiro de visitas e investigações ora se encerra no Brasil. Constituído de especialistas pertencentes ao setores do desenvolvimento urbano, dos recursos naturais, das técnicas de higiene e saneamento, da economia, da ecologia e dos aspectos institucionais afetos às questões da poluição ambiental, esse Grupo de Trabalho procedeu com base em uma metodologia cujos principais elementos de ação foram: a) o exame da informação existente; b) o relevo dado às instituições nacionais, à legislação, às fontes de informação e à capacidade técnica dos países arrolados pelo Inventário; c) as consultas coletivas com essas instituições e com peritos nacionais capazes de contribuir para o êxito final do programa; d) a análise da informação coletada e a preparação do Relatório Final.

A Consulta sobre Meio-Ambiente ora realizada no Brasil, com a colaboração do IBGE, conclui uma série de pesquisas e consultas coletivas em 11 países latino-americanos e em duas regiões — América Central e Caribe —, levadas a efeito pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e o Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (PNUMA).

DOCUMENTAÇÃO & INFORMAÇÃO

NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES DE UM DOCUMENTO*

1 – OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo descrever um sistema de numeração progressiva das partes de um documento de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1 – Esta Norma aplica-se à redação de documentos submetidos à discussão, apreciação ou inquérito (documentos de trabalho em reunião, congressos, mesas redondas etc; normas, especificações, regulamentos; parecer, relatórios, notas informativas etc), assim como em documentos expositivos em geral (livros e documentos técnicos ou didáticos etc.) e as publicações estatísticas constituídas unicamente de tabelas.

2.2 – Esta Norma não é indicada para obras e documentos que tenham sistematização própria (dicionários, vocabulários etc.) ou ainda que não tenham necessidade de sistematização (romances, poesias).

2.3 – Na aplicação desta Norma não se deverá cair no exagero de subdividir demasiadamente as seções sacrificando, assim, a principal qualidade do sistema que é a concisão. Recomenda-se, para isso, não ultrapassar o máximo de seis algarismos, nem usar subdivisões além da quinária.

* Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), revisão da edição de 1964, transcrita de *Ciência da Informação*, v. 2, n. 1, 1973, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD).

3 – DEFINIÇÕES

- a) seções*: partes em que se divide o texto do documento, cada uma delas contendo as matérias consideradas afins na exposição ordenada do assunto do texto;
- b) seções primárias: seções que resultam da primeira divisão do texto do documento (geralmente correspondente à divisão "capítulos");
- c) seções secundárias, terciárias, quaternárias, quinárias: seções que resultam da divisão do texto de uma seção primária, secundária, terciária, quaternária, respectivamente;
- d) indicativo de uma seção: grupo numérico, constituído de acordo com as regras expostas em 4.2, que permite a localização imediata da seção a que se refere.

4 – NUMERAÇÃO E INDICATIVOS

4.1 – A presente seção primária (ou capítulo) trata da maneira de numerar as várias seções de um documento. Esta numeração progressiva não deve ser confundida com o sistema de classificação decimal, cuja estrutura é diferente.

4.2 – As seções primárias são numeradas consecutivamente, seguindo a série natural dos números inteiros, a partir de 1, pela ordem de sua sucessão no documento. O indicativo de cada seção é o número que lhe foi atribuído, escrito em algarismos arábicos.

Ex.: Os quinze capítulos em que foi dividido um documento são numerados consecutivamente de 1 a 15.

4.3 – As seções secundárias, terciárias, quaternárias, quinárias, são numeradas consecutivamente seguindo a série natural dos números inteiros, a partir de 1, pela ordem de sua colocação na seção a que pertencem. O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe for atribuído na seqüência do assunto; com um ponto de separação repete-se o mesmo processo em relação às seções terciárias, quaternárias e quinárias.

Ex.: Se a seção secundária 4.5 fosse dividida em 14 seções terciárias, teriam estas os indicativos: 4.5.1, 4.5.2...4.5.9, 4.5.10... 4.5.14.

4.4 – O indicativo da seção precede imediatamente o título (ou a primeira palavra do texto, se a seção não tiver título), e é separada dela por espaço ou hífen, preferivelmente. Na apresentação tipográfica destaca-se o indicativo em negrito (ou grifo).

4.5 – Leitura de um indicativo constituído por mais de um número faz-se lendo os números que o constituem pela ordem de sua colocação.

Ex.: 4.5.14 lê-se "quatro cinco catorze", o que significa que a seção em causa é a seção terciária n. 14 da seção secundária n. 5 da seção primária n. 4 do documento.

* Outros termos são igualmente empregados na mesma acepção, tais como: parte, capítulo, item, tópico, etc.

4.6 – O texto de uma seção de um documento pode incluir vários parágrafos ou uma série ordenada de alíneas ou itens.

4.6.1 – Convém evitar a existência de parágrafos separados dentro de uma seção, sendo preferível considerá-los subdivisões da seção e numerá-los como tal.

4.6.2 – As alíneas incluídas numa seção caracterizam-se por meio de letras minúsculas do alfabeto latino (a, b, c, ...), na ordem do alfabeto. A letra, seguida de um parêntese, precede imediatamente a primeira palavra do texto da alínea.

Ex.: a seção 3 desta Norma.

4.6.2.1 – Se o número de alíneas for superior a 26, depois de esgotadas as letras duplas (a, b, c, ..., x, y, z; aa, bb, cc, ..., zz) ou grupos de duas letras (aa, ab, ac, ..., az; ba, bb, bc, ..., bz, ...; za, zb, zc, ..., zz).

4.6.2.2 – Quando a exposição da idéia assim o exigir a alínea pode ser subdividida em incisos com numeração romana maiúscula ou minúscula.

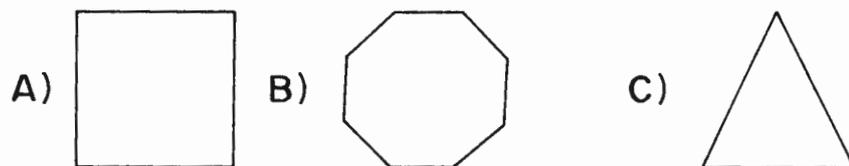
Ex.: 2.3 a) I – 2.3 a) i

4.6.3 – Os itens incluídos numa seção caracterizam-se como subdivisões da respectiva seção.

4.6.4 – Pode-se referenciar abreviadamente uma alínea ou item por meio do indicativo da seção em que está incluído, seguido imediatamente da letra ou número ordinal que o caracteriza, com a letra ou número entre parêntese.

Ex': A seção 3 inclui quatro alíneas que podem ser referenciadas abreviadamente por 3 (a), 3 (b), 3 (c) e 3 (d).

4.6.5 – Se o documento contiver figuras ou ilustrações, fórmulas ou tabelas, estas serão referenciadas de acordo com o próprio indicativo da seção em que aparecem. Quando houver várias figuras ou ilustrações, fórmulas ou tabelas, dentro de uma mesma seção, são elas referenciadas quer como alíneas, quer como incisos, quer ainda como subdivisões da respectiva seção, com a ressalva de se manter o mesmo critério em todo o trabalho.



A – B = C (4.6.5.1)
 (A–B) (A–B) + (AB–AC–B2) + (A–B) C+(AB–AC–B2). (4.6.5.2)
 A (A–B–C)= B (A–B–C) (4.6.5.3)
 A ≠ B (4.6.5.4)

4.7 – Os textos complementares, suplementares, finais ou afins, anexados ao documento, podem constituir uma seção primária em continuação, com seções secundárias correspondentes a cada um dos anexos:

Ex.: Se este documento tivesse quatro anexos, teriam eles sucessivamente os indicativos 7.1 a 7.4.

4.7.1 – Os anexos devem trazer, logo depois do indicativo próprio entre parêntesis, o indicativo do texto a que se referem, precedido de "ver".

Ex.: Se o documento anexo 7.2 se referisse à seção 4.1, seria indicado: 7.2 (ver 4.1).

4.7.2 – Os documentos anexados a anexos constituem seções terciárias.

Ex.: Se o anexo 7.2 tivesse três anexos próprios, estes seriam indicados 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.

4.7.3 – Quando um texto suplementar destina-se a ser incorporado ao texto principal do documento, o seu indicativo deve corresponder à sua exata colocação no texto principal (ver 1). A sua localização deve ser assinalada no texto da redação provisória, onde deve figurar apenas o respectivo indicativo, seguido, entre parêntesis, da indicação remissiva: "(ver p...)".

5 – TÍTULOS

5.1 – Os títulos das seções primárias, secundárias etc. são destacados gradativamente, seguindo-se as recomendações contidas no projeto em elaboração sobre apresentação de originais.

5.1.1 – De um modo geral, não devem ser intituladas as subdivisões de uma seção sem título.

5.1.2 – O uso de títulos deve ser sistemático: dessa forma, deve-se evitar que, no mesmo documento, seções do mesmo nível ora tenham título, ora não.

5.1.3 – Os títulos de todas as seções do mesmo nível de um documento devem ser escritos com o mesmo tipo e corpo.

6 – PAGINAÇÃO

A fim de facilitar a organização de sumários parciais e a edição independente das várias partes de um manual ou dos vários capítulos de um documento provisório, a numeração das páginas poderá ser feita individualmente por partes ou capítulos, a partir de 1. Neste caso, o número do capítulo deve preceder o número da página, do qual deve ser separado por uma barra.

Ex.: 1/1 a 1/17 – (entenda-se: cap. 1/p.1 a cap. 1/p.17)
3/30 a 3/58 – (entenda-se: cap. 3/p. 30 a cap. 3/p.58).

EDITORIAIS

Próximo Lançamento

URBANIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO – Relações com o Desenvolvimento Econômico

Esse novo lançamento do IBGE, em fase final de processamento tipográfico, está consubstanciado em coletânea de artigos selecionados, de autores consagrados de ciências sociais, principalmente das áreas da economia, economia espacial e geografia. Seu organizador, professor Speridião Faissol, na introdução, diz que essa coletânea tem por finalidade conduzir à mais fácil compreensão do papel da cidade na organização do espaço nacional, na sua regionalização e, conseqüentemente, nas características do processo de desenvolvimento econômico.

Urbanização e Regionalização – Relações com o desenvolvimento econômico pretende, ainda, estimular pesquisas no Brasil relativas a tais tipos de problemas, na medida em que a intensa urbanização no País é um convite aberto a estudos cada vez mais profundos sobre seu sistema urbano e características regionais, ao lado da medida de sua adequação nacional e regional ao harmônico processo de desenvolvimento.

DIVERSOS

FACILITE SUA PESQUISA

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística está desenvolvendo serviço de atendimento, por correspondência, às universidades, centros de pesquisas e usuários em geral do sistema de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, que a Entidade mantém.

Esse serviço tem por finalidade fornecer àqueles interessados, cópia(s) Xerox de quaisquer documentos informativos constantes do acervo do IBGE naquelas áreas indicadas.

Os pedidos devem ser formulados ao Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica, Avenida Augusto Severo, 8, 2º andar.

O Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica – DEDIGEO –, Direção Geral, Divisões de Edições, e Sistematização da Informação e o Centro de Cooperação Técnica – está atendendo em novas instalações na Avenida Augusto Severo, 8 - 2º andar.

AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

As publicações do IBGE sobre Geografia e Cartografia podem ser adquiridas nas Seções de venda da Entidade, na Avenida Beira Mar, 436 – térreo e Avenida Franklin Roosevelt, 146 – loja e nas Delegacias de Estaduais de Estatística.

Os pedidos de aquisição devem ser endereçados ao Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica (DEDIGEO) – Avenida Augusto Severo, 8 - 2º andar – Lapa – 20000 – Rio de Janeiro – Guanabara – Brasil.

DivEd/Or-ajm.

Impresso no DEPARTAMENTO